

TERMO ADITIVO Nº 117/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.337.121-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos no valor de **R\$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais)**, sendo **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** à título de custeio e **R\$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais)** à título de investimento, para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para diversas unidades do Contrato de Gestão, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado, conforme Portaria SMS.G 35/2024 por **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante designada por **CONTRATANTE**, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de R\$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais), sendo R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) à título de custeio e R\$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais) à título de investimento, para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para diversas unidades do Contrato de Gestão, conforme Despacho Publicado no DOC 26 de julho de 2024, páginas 80 e 81. O pagamento das Despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JULHO/2024
R\$ 48.600,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.501.7999.1 e 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.501.7999.1.

O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 SMS/CPCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de julho de 2024.




FRANCIS DA SILVA FERNANDES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: CLÁUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: JULHO/2024			
CONSOLIDADO			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA		
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL		
DESCRIÇÃO	JULHO	TOTAL	
01. Pessoal e Reflexo	-	-	
01.01.01 - Salários	-	-	
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	
01.01.03 - Gratificação	-	-	
01.01.05 - Hora Extra	-	-	
01.01.07 - 13º Salário	-	-	
01.01.08 - Férias	-	-	
01.01.12 - Triênio	-	-	
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	
01.03.03 - FGTS	-	-	
01.04.01 - Rescisão	-	-	
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	
01.05.01 - Dissídio	-	-	
02. Materiais de Consumo	-	-	
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	
02.04.01 - Combustíveis	-	-	
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	
02.04.06 - Material de EPI	-	-	
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	
04. Serviços Terceirizados	12.000,00	12.000,00	
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	
04.01.07 - Lavanderia	-	-	
04.01.08 - SND	-	-	
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	12.000,00	12.000,00	
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	
5 - Manutenção	-	-	
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	

05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	36.600,00	36.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	36.600,00	36.600,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	12.000,00	12.000,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	36.600,00	36.600,00
TOTAL GERAL =	48.600,00	48.600,00

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Julho/2024
TERMO ADITIVO do CONTRATO DE GESTÃO Nº 15/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 108	TOTAL
			jul/24	
1	AMA-E	AMA ESPECIALIDADES JARDIM GUAIRACÁ	3.700,00	3.700,00
2	HD VILA PRUDENTE	HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE	8.100,00	8.100,00
3	ESF	UBS JARDIM GUAIRACÁ	4.400,00	4.400,00
4	ESF	UBS REUNIDAS I	3.700,00	3.700,00
5	ESF	UBS VILA EMA - DR FUAD KASSAB	4.400,00	4.400,00
6	ESF	UBS PARQUE SÃO LUCAS	4.400,00	4.400,00
7	UBS MISTA	UBS VILA ALPINA - DR HERMINIO MOREIRA	3.700,00	3.700,00
8	UBS TRAD	UBS JD INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JUNIOR	4.400,00	4.400,00
9	UBS TRAD	UBS VILA HELOÍSA	3.700,00	3.700,00
10	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL II VILA PRUDENTE	8.100,00	8.100,00
TOTAL CUSTEIO			48.600,00	48.600,00

Detalhamento - Proposta Orçamentária - Julho/2024

Contrato de Gestão nº 015/2015 - Vila Prudente/São Lucas

Serviços de Terceiros

Unidade	Rubrica	Descrição	Quantidade de aparelhos	Valor Unitário	Valor Total
AMA ESPECIALIDADES JARDIM GUAIRACÁ	04.01.99 - Outros Serviços Terceirizado s	Serviço de Instalação	1	R\$ 1.000,00	1.000,00
HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE			2	R\$ 1.000,00	2.000,00
UBS JARDIM GUAIRACÁ			1	R\$ 1.000,00	1.000,00
UBS REUNIDAS I			1	R\$ 1.000,00	1.000,00
UBS VILA EMA - DR FUAD KASSAB			1	R\$ 1.000,00	1.000,00
UBS PARQUE SÃO LUCAS			1	R\$ 1.000,00	1.000,00
UBS VILA ALPINA - DR HERMINIO MOREIRA			1	R\$ 1.000,00	1.000,00
UBS JD INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JÚNIOR			1	R\$ 1.000,00	1.000,00
UBS VILA HELOÍSA			1	R\$ 1.000,00	1.000,00
CAPS INFANTO JUVENIL II VILA PRUDENTE			2	R\$ 1.000,00	2.000,00
Total			12	-	12.000,00

Investimento

Unidade	Rubrica	Descrição ¹	Quantidade de aparelhos	Valor Total
DIVERSAS	07.01.01 - Equipament os Assistenciais	Aquisição de Aparelhos de AR Condicionado	12	R\$ 36.600,00
Total			12	36.600,00

Total Geral	48.600,00
--------------------	------------------

Nota:

1 - Conforme Plano de Aquisição de Equipamentos Por Unidade (anexo)

CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA				UNIDADE: AMA ESPECIALIDADES JARDIM GUAIRACÁ	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE					
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO - SPLIT - 220V - 9.000 BTUS	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	
TOTAL		1	-	R\$ 2.700,00	

CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA				UNIDADE: HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE					
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO - SPLIT - 220V - 9.000 BTUS	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO - SPLIT - 220V - 12.000 BTUS	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	
TOTAL		2	-	R\$ 6.100,00	

CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA				UNIDADE: UBS JARDIM GUAIRACÁ	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE					
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO - SPLIT - 220V - 12.000 BTUS	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	
TOTAL		1	-	R\$ 3.400,00	



CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAOPEMBA				UNIDADE: UBS REUNIDAS I
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO - SPLIT - 220V - 9.000 BTUS	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
TOTAL		1	-	R\$ 2.700,00

CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAOPEMBA				UNIDADE: UBS VILA EMA - DR FUAD KASSAB
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO - SPLIT - 220V - 12.000 BTUS	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
TOTAL		1	-	R\$ 3.400,00

CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAOPEMBA				UNIDADE: UBS PARQUE SÃO LUCAS
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO - SPLIT - 220V - 12.000 BTUS	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
TOTAL		1	-	R\$ 3.400,00

CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAOPEMBA				UNIDADE: UBS VILA ALPINA - DR HERMINIO MOREIRA
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO - SPLIT - 220V - 9.000 BTUS	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
TOTAL		1	-	R\$ 2.700,00

CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAOPEMBA				UNIDADE: UBS JARDIM INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JÚNIOR
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO - SPLIT - 220V - 12.000 BTUS	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
TOTAL		1	-	R\$ 3.400,00

CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAOPEMBA				UNIDADE: UBS VILA HELOÍSA
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO - SPLIT - 220V - 9.000 BTUS	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
TOTAL		1	-	R\$ 2.700,00

CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAOPEMBA				UNIDADE: CAPS INFANTO JUVENIL II VILA PRUDENTE
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO - SPLIT - 220V - 9.000 BTUS	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO - SPLIT - 220V - 12.000 BTUS	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
TOTAL		2	-	R\$ 6.100,00

